LEI MUNICIPAL Nº 2664 DE 03 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: "DENOMINA DE MARINA LEITE ADELINO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se " **Marina Leite Adelino**",o largo da Mangueira situado na Rua José Militão da Silva no Bairro Boa Sorte na cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2016.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 178/2015
Autor: Nedino Pereira de Carvalho